



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

OFÍCIO Nº 560 – P

Palmas, 13 de maio de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Comunicamos a Vossa Excelência que o veto integral oposto por essa digna Governadoria do Estado ao Autógrafo de Lei nº 221, de 6 de novembro de 2024, através da Mensagem nº 74/2024, referente ao Projeto de Lei nº 120/2023, de autoria do Deputado Professor Júnior Geo, que “estabelece a transparência das informações relativas aos incentivos, renúncias, benefícios ou imunidades tributárias concedidas no âmbito do Estado do Tocantins”, foi aprovado pelos membros desta Casa de Leis, em Sessão Ordinária do dia 13 de maio de 2025.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

RECEBEMOS
Em 14/05/2025
Mr. for Men

[assinatura]
Deputado **LÉO BARBOSA**
Presidente em exercício